

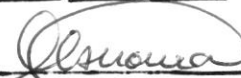


PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal

Em 05/06/2025

PORTARIA Nº 333/2025


DIVISÃO DE PROTOCOLO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 11, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o regramento previsto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agentes de Contratação da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, os seguintes servidores adiante relacionados:

a) AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO, servidor comissionado, Diretor de Licitação, CPF/MF nº 707.958.354-34, Identidade nº 3.925.912 SDS/PE, residente na Avenida São Sebastião, nº 230, Surubim/PE, CEP.: 55.750-000;

b) JOÃO FELIPE DOS SANTOS SILVA, servidor comissionado, assessor administrativo, CPF/MF nº 716.645.944-18, Identidade nº 10.7550.076 SDS/PE, residente na Rua Teófilo Severino de Arruda, s/n, distrito de Lagoa de João Carlos, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;

§ 1º. O Agente de Contratação descrito no item *a*, do artigo 1º, desta Portaria, responderá pelos processos de contratação direta, procedimentos auxiliares e demais modalidades licitatórias, exceto os constantes no artigo 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. O Agente de Contratação relacionado no item *b* do artigo 1º, desta Portaria, responderá pelos processos de contratação direta e procedimentos auxiliares, notadamente pelas dispensas em razão do valor, constantes no artigo 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º. Na modalidade pregão, o Agente de Contratação descrito no item *a*, do artigo 1º, desta Portaria, será denominado Pregoeiro.

Art. 2º. Designar para constituir a Equipe de Apoio, nos termos do artigo 6º, § 7º, do Decreto Municipal nº 004/2024, com as atribuições inerentes, os servidores seguintes:

a) LILIAN ALVES DE LIMA, servidora efetiva, Diretora de Departamento de Recursos Humanos, CPF/MF nº 034.088.034-12, Identidade nº 5.433.240 SDS/PE, residente na Avenida Central, nº 12, centro, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

b) ANA ISABELLY LIMA E SILVA, servidora comissionada, Diretora de Agricultura, CPF/MF nº 149.259.414-88, Identidade nº 10.727.419 SDS/PE, residente na Avenida José Bezerra da Silva, nº 880, Manduri, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000;

c) AYMEE KELLY MEDEIROS BARBOSA, servidora comissionada, assessora administrativa, CPF/MF nº 093.056.284-43, Identidade nº 702.633 SDS/PE, residente no Povoado Placa, zona rural, Frei Miguelinho/PE, CEP.: 55.780-000.

Art. 3º. Designar para compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, os servidores relacionados nos artigos 1º e 2º, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 05 de maio de 2025.


JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO